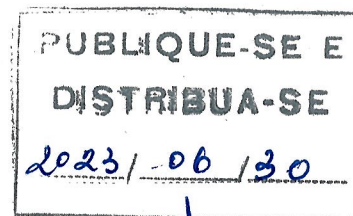


Páginas 2 e 3



Junho

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Deputado Augusto Santos Silva

Palácio de S. Bento, 30 de junho de 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a V. Exa. que as seguintes iniciativas baixem à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 60 dias:

Projeto de Lei n.º 834/XV/1.ª (BE): — Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea.

Projeto de Resolução n.º 778/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas.

Projeto de Resolução n.º 779/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao governo a criação do programa nacional para a prevenção dos maus-tratos na infância.

Projeto de Resolução n.º 780/XV/1.ª (BE): — Recomenda ao governo o reforço da preparação das crianças e jovens em acolhimento para a vida independente e a contratação e formação de técnicos das casas de acolhimento.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Pedro Filipe Soares

Pedro Filipe Soares

SECRET
CONFIDENTIAL